

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso (extrato) n.º 15162/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação em vigor, e com os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Meda, de 27 de abril de 2026, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação de Aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município da Meda:

Refª. A – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – área de Topografia, para o exercício de funções no Serviço de Planeamento Urbano e Ordenamento do Território;

Refª. B – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Vias Municipais, para o exercício de funções no Serviço de Manutenção de Vias e Obras no Espaço Público.

1 – Entidade que realiza o Procedimento Concursal: Município de Meda.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A: 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – área de Topografia.

Funções constantes do Anexo à LGTFP, referido no artigo 88.º, n.º 2, desse diploma legal, ao qual corresponde o Grau 2 de Complexidade Funcional, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, designadamente:

Em Geral: “funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços”.

Para além das funções atribuídas aos Assistentes Técnicos competir-lhe-á: efetuar levantamentos topográfico sob a orientação do Técnico Superior, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolito, níveis, estadias e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

Ref.ª B: 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Área Cantoneiro de Vias Municipais.

Funções constantes do Anexo à LGTFP, referido no artigo 88.º, n.º 2, desse diploma legal, ao qual corresponde o Grau 1 de Complexidade Funcional, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, designadamente:

Em Geral: “Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos."

Em Específico: Exercício de Funções limpeza de vias viadutos e estradas.

3 – Nível Habilitacional e Área de Formação Académica exigida:

Ref.ª A:

Assistente Técnico – Área de Topografia

12.º ano – Curso de Topografia

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Ref.ª B:

Assistente Operacional – área de Cantoneiros de Vias Municipais.

Escolaridade Obrigatória (4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995) ou curso que lhe seja equiparado.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional exigido.

4 – Prazo de Candidatura: de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

5 – A publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município da Meda em <https://www.cm-meda.pt/>

22 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara, Eng.º António César Valente Figueiredo.

320009926